

## Rio Amazonas Energia S.A.

CNPJ/ME nº 07.386.098/0001-06 – NIRE 35.300.520.424 – Companhia Fechada

### Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de maio de 2022

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 16 de maio de 2022, às 10h00min., na sede social da Rio Amazonas Energia S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal "Gazeta de São Paulo", nas edições dos dias 06, 07 e 10/05/2022, nas páginas B8, A7 e A8 da versão impressa, respectivamente, e nas edições dos dias 06, 07 e 10/05/2022, todas nas páginas 1 da versão digital. **3. Presença:** Acionista representando 99,99998% do capital social com direito a voto ("Acionista"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, constituindo, assim, o quórum legal para a instalação, em primeira convocação, desta assembleia. **4. Mesa:** A Acionista presente decidiu indicar o Sr. Edésio Alves Nunes Filho para a *presidência* da mesa; ato contínuo, o presidente da mesa convidou a Sra. Larissa Alves de Araújo para *secretariar* os trabalhos. **5. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021; e (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021. **6. Deliberações:** Abertos os trabalhos pelo Presidente da Mesa, a Acionista deliberou pela dispensa da leitura das matérias constantes na ordem do dia e documentos correlatos, bem como a lavratura da ata em forma de sumário. Após examinar e discutir as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes: **6.1.** Com relação ao item "(i)" da ordem do dia, a Acionista deliberou, pela maioria dos votos válidos, representando 99,99998% das ações com direito a voto, e sem quaisquer ressalvas, **aprovar** as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os quais não foram publicados em razão da dispensa prevista no artigo 294 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), mas foram colocados à disposição dos Acionistas, conforme exigido pela Lei das S.A. **6.2.** Com relação ao item "(ii)" da ordem do dia, a Acionista deliberou, pela maioria dos votos válidos, representando 99,99998% das ações com direito a voto, e sem quaisquer ressalvas, **aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme registrado nas Demonstrações Financeiras, no valor de R\$2.377.759,98 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil reais), para absorção de prejuízos acumulados. **6.3. Aprovada**, por maioria dos votos válidos, representando 99,99998% das ações com direito a voto, e sem quaisquer ressalvas, a autorização, à administração da Companhia, para a prática de todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o quanto deliberado na presente assembleia. **7. Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Acionista presente, que autorizou sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A. São Paulo, 16 de maio de 2022. Assinaturas: **Mesa:** Edésio Alves Nunes Filho – Presidente; Larissa Alves de Araújo – Secretária. **Acionista presente:** 2007 Participações S.A. por Edésio Alves Nunes Filho e Emiliano F. Stipanovic Spyer. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 346.262/22-7 em 11/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>